



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA – PR 0064/2025

A presente proposta tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa do Carnaval de Rua, em razão da notória relevância cultural, social e econômica dessa manifestação popular para a cidade.

Consolidado como uma das mais significativas expressões da cultura brasileira, o Carnaval de Rua paulistano caracteriza-se por seu caráter democrático e inclusivo, reunindo, de forma espontânea, milhões de cidadãos que participam dos blocos carnavalescos sem estarem necessariamente vinculados a agremiações formais. Tal realidade impõe ao Poder Público o dever de formular e implementar políticas públicas voltadas à garantia de infraestrutura adequada, segurança, mobilidade e ordenamento urbano compatíveis com a magnitude do evento.

De acordo com dados oficiais do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), vinculado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (SETUR SP), a edição de 2025 do Carnaval resultou em um impacto econômico da ordem de R\$ 6,7 bilhões no Estado. No mesmo período, o Município de São Paulo alcançou a marca histórica de 767 (setecentos e sessenta e sete) blocos carnavalescos cadastrados, superando os 600 (seiscentos) registrados em 2020. Mais de 1,7 milhão de pessoas circularam pelos aeroportos do Estado durante os dias festivos, comprovando o forte potencial turístico e indutor de desenvolvimento que o evento representa.

A realização do Carnaval de Rua requer a mobilização de uma complexa logística, compreendendo a disponibilização de equipamentos de apoio (como sanitários químicos e pontos de hidratação), serviços de saúde, controle de tráfego, segurança pública e limpeza urbana. Para garantir o pleno funcionamento dessa estrutura em 2025, a Prefeitura mobilizou 3.800 (três mil e oitocentos) profissionais para limpeza, 5.350 (cinco mil trezentos e cinquenta) agentes da Guarda Civil Metropolitana São Paulo/SP (GCM) e 7.300 (sete mil e trezentos) policiais militares para assegurar a integridade física dos foliões e a ordem pública.

Neste contexto, a criação da Frente Parlamentar em comento visa estabelecer um canal permanente de diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo e os diversos segmentos da sociedade civil e da cadeia produtiva cultural envolvidos na organização e execução do Carnaval de Rua. Trata-se de iniciativa estratégica para o fomento de políticas públicas voltadas à valorização do patrimônio imaterial, ao estímulo da economia criativa e à promoção do direito à cidade.

A aprovação desta Resolução representa, portanto, o compromisso desta Casa Legislativa com a preservação e o fortalecimento de uma tradição cultural que transcende os limites do entretenimento, consolidando-se como instrumento de inclusão, geração de renda e projeção internacional da cidade de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/06/2025, p. 418.

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).